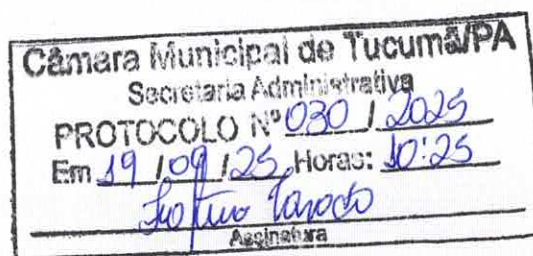


GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 041-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.



Assunto: Lei Municipal.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal abaixo:

Lei Municipal nº 750, de 18 de setembro de 2025, que “Considera de utilidade Pública Municipal a Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais do Pau Ferrado – ASPROFERRO e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.